



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROADM/DFC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
054/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.007130/2014-30.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, **Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito** CPF nº. 051.518.132-34, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Prorrogação de prazo bem como Acréscimo do Valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 054/2014, firmado em 05 de Abril de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2015 e findará em 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de **R\$ 425.972,12** (quatrocentos e vinte cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

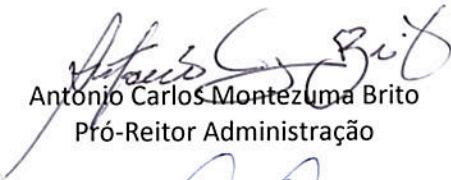
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 061501 e 061509, Fonte 0250262460 0280153163 - 0681000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

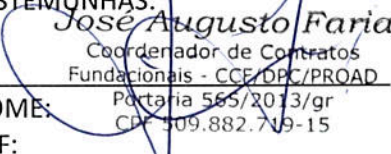
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2014.


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor Administração


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:


José Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCE/DPC/PROAD
NOME: Portaria 565/2013/gr
CPF: 009.882.719-15


Claiton Kley Varela
CPF: 020.360.429-61
CPF: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

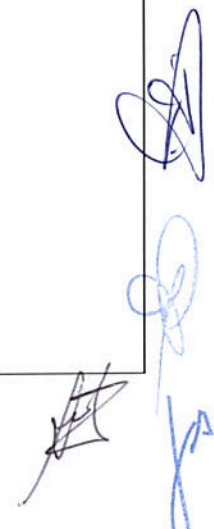
Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) – 2015	Início Assinatura	Término Dezembro/2015
Identificação do Objeto Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)		






UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) – 2015" (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/15

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	425.972,12	425.972,12	
TOTAL GERAL		425.972,12	425.972,12	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Maio/15	Junho/15
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 16/12/2014
Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Ângelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 16/12/2014
Local e Data

Concedente Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR

QUADRO DE PROJEÇÃO DOS CUSTOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES EM 2015 – ADITIVO AO PROJETO REGISTRADO NA FAPEU SOB O N° 68/2014						
Atividade	Descrição	Quant.	Período	Campus	Valor unitário	Total anual
Tutoria de Apoio Pedagógico	Bolsas de tutoria e orientação pedagógica	14 por mês	11 meses	Florianópolis	R\$ 800,00	R\$ 123.200,00
Tutoria do Curso de Verão	Bolsas de tutoria pedagógica	03 por mês	02 meses	Florianópolis	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Aulas do Curso de Verão	Bolsas para professores de cálculo A e Geometria Analítica	07 por mês	02 meses	Florianópolis	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00
Tutoria de Apoio Pedagógico	Bolsas de tutoria e orientação pedagógica	22 por mês	11 meses	Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville.	R\$ 1.142,86 (líquido + encargos trabalhistas)	R\$ 276.572,12
Material de consumo	Material de expediente	_____	2015	Todos	_____	R\$ 2.000,00
Valor anual total						R\$ 425.972,12



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador: ROGERIO LUIZ DE SOUZA
Valor projeto : 425.972,12
Prazo em meses: 12
Nome do Projeto: Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)
PERÍODO **Conta Banc.:**

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	145,82	4,26	621,14
Acompanham.Agente	167,50	4,2597212	713,51
Total Elaboração			1.334,65

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.166,91	0	-
Pregão	2.292,89	0	-
Disp./Inexibilid.	4.054,32	0	-
Imp. Serviços	2.147,26	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.878,30	0	-
Imp. Equipamentos	2.424,01	0	-
Comp.Passagens	292,95	0	-
Comp.Materiais	260,98	0	-
Comp.Serviços	455,51	0	-
Comp.Equipament	531,40	0	-
Total Compras			-

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	160,78	0	-
Estágio	45,99	416	19.130,38
Prestação de Serviço	100,17	0	-
Total de RH			19.130,38

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	21,66	416	9.008,95
Reemb/Sup.Fundos	21,66	0	-
Contas a Receber	74,67	4,2597212	318,06
Gerenciam.Financ.	69,51	4,2597212	296,10
Conciliação bancária	85,62	4,2597212	364,73
Total Financeiro			9.987,84

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	24,20	420,2597212	10.168,94
Prestação de contas	425,60	1	425,60
Total Contabilidade			10.594,53

Arquivamento	112,00	9,01	1.009,67
---------------------	---------------	-------------	-----------------

Infraestrutura			-
-----------------------	--	--	----------

Total dos custos			42.057,06
-------------------------	--	--	------------------

Percentual da ReDOA			9,87%
----------------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			3.504,76
------------------	--	--	-----------------